



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPG/UFRPE (INGRESSO 2021.2) DO PROCESSO SELETIVO EXTRA PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia PPGZ/UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo Extra 2021.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2021.2**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para o curso de **Mestrado (M)**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFRPE para Processo Seletivo Extra 2021.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar o diploma de graduação deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2021 poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos; apenas eletrônica, conforme o Edital da PRPG para Processo Seletivo Extra 2021.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - **Não** há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área-tema com vagas: **Produção/Nutrição de não Ruminantes** ou **Forragicultura**.

1.7 - Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 1.6 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 – O arquivo do projeto de pesquisa **escrito** deverá ser enviado para o e-mail da coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br), **em formato PDF**, até o último dia de inscrição. A coordenação não se responsabilizará por problemas de envio do projeto por parte do candidato. Ao enviar o projeto, conforme especificado no detalhamento da ETAPA 3, o candidato deverá usar o mesmo e-mail que estará na inscrição “online” e se identificará da seguinte forma: Nome completo. Área-tema escolhida (**Produção/Nutrição de não Ruminantes** ou **Forragicultura**).

1.9 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis).**

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá três etapas:

2.1.1 - ETAPA 1: Histórico Escolar

PESOS: 30%

O histórico escolar será avaliado conforme Anexo I.

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas da área-tema.

2.1.2 - ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes)

PESOS: 20%

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO. Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes. Para a produção científica será considerada apenas a produção científica no período entre 2016 a 2021. Os critérios de pontuação estão no Anexo I.

2.1.3 - ETAPA 3: Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do projeto

PESOS: 50% (20% PARA PROJETO ESCRITO E 30% PARA A DEFESA DO PROJETO)

2.1.3.1 - DO PROJETO ESCRITO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado.

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado);
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso os objetivos; metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados;
- 3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 3 páginas;
- 4- Objetivos geral e específicos;
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas, finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância; análise de regressão; ou análises multivariadas, ou outras; testes de média, etc). Máximo 5 páginas;
- 6- Resultados esperados;
- 7- Cronograma de execução;
- 8- Bibliografia citada;
- 9- Formatação: Espaço 2 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 **Formato PDF**. Projeto com máximo de 12 páginas.

O projeto será avaliado para os seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; bibliografia citada.

2.1.3.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser agendada para cada candidato e será feita de modo remoto, utilizando-se a plataforma *Google meet*.

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas pela comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema do projeto e sobre a metodologia utilizada e conhecimento sobre a análise estatística.

Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet, o candidato terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa. As datas e horários das defesas serão divulgados na página eletrônica do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br/>).

Cada candidato receberá em seu e-mail o link para a reunião de defesa do projeto um dia antes da data da defesa. Por isso, deve olhar todos os dias a página do PPGZ para confirmar data e horário de defesa de projeto.

Obs.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa escrito, bem como para a Defesa do Projeto.

3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA-TEMA	MESTRADO
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES	2
FORRAGICULTURA	1
TOTAL	3
Cotas*@	1
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)*	1

*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

@ Em havendo inscrição nas vagas de “cotas”, será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista.

4 - Cronograma

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	23/08 a 30/08/2021 - Disponível em: www.editais.prppg.ufrpe.br
Divulgação da homologação das inscrições	03/09/2021 – Disponível em: http://www.ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal da homologação	04/09 a 06/09/2021
Divulgação do Recurso da homologação e cronograma da defesa do projeto	07/09/2021 – Disponível em: http://www.ppgz.ufrpe.br/
Defesa do projeto	08/09/2021
Resultado da seleção	09/09/2021 Disponível em: http://www.ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal do resultado da seleção	10/09 a 12/09/2021
Divulgação do resultado final	13/09/2021 - http://www.ppgz.ufrpe.br/
Matrícula dos alunos selecionados	14/09/2021
Início das aulas	15/09/2021

OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL, AS NORMAS COMPLEMENTARES E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br).

5 - Exame de Seleção

A seleção de mestrado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha (Presidente), Evaristo Jorge Oliveira de Souza e Wilson Moreira

Dutra Júnior, como membros titulares; e Helena Emília Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso e Valdson José da Silva, como suplentes.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da nota obtida na Avaliação do Histórico Escolar, *Curriculum Lattes*, Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do Projeto, de acordo com as fórmulas indicadas no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

NF: Nota do Histórico Escolar x 0,3 + Nota do Currículo Lattes x 0,2 + Nota do Projeto de Pesquisa escrito x 0,2 + Nota da Defesa de projeto de pesquisa x 0,3

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 6,0 (SEIS).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no projeto de pesquisa;
2. Maior pontuação no histórico escolar;
3. Maior pontuação no currículo.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo estabelecido no item 4 - CRONOGRAMA, para o e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br.

8 - Classificação

8.1 - O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o

Mestrado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia, excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 - O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Programa.

9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá comparecer (a depender da situação da pandemia do Coronavírus) no período estabelecido pelo Cronograma na secretaria do PPGZ portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, também serão exigidos:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação.

9.4 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessadas nos sites de Editais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Recife, 23 de agosto de 2021.

Antonia Sherlânea Chaves Vêras
Coordenadora do PPGZ/UFRPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO I

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

ETAPA 1 - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 30%)

RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

Rendimento acadêmico	Ponto Unitário	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade da área-tema do candidato no ato da inscrição (definidas pela comissão examinadora em razão de distintos nomes em cada instituição)		
MÉDIA		

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (20%)

A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (2 pontos):

Atividades	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,30	0,60		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (por semestre)	0,20	0,40		
Especialização em Zootecnia	0,50	0,50		
Especialização em Áreas Afins	0,30	0,30		
Realização de intercâmbio internacional	0,40	0,40		
TOTAL A				

B– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (3 pontos)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (por ano)	0,30	0,60		
Iniciação Tecnológica (por ano)	0,30	0,60		
Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,30	0,60		
Programa de Extensão (por ano)	0,30	0,60		
Estágio Extracurricular (para cada 100 horas)*	0,15	0,30		
Participação em eventos científicos (por evento)	0,15	0,30		
TOTAL B				

*As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (5 pontos): No período entre 2016 a 2021

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,25	2,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,10	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,10	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,05	0,30		
Publicação de texto técnico em jornais, revistas e sites	0,05	0,20		
TOTAL C				

Pontuação Total currículo Lattes (**Mestrado**): (A) + (B) + (C)